



Faculdade de Motricidade Humana  
Universidade Técnica de Lisboa



**AUTOMÓVEL  
CLUB DE PORTUGAL**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE  
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA  
DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA  
E  
O AUTOMOVEL CLUB DE PORTUGAL**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por FMH/UTL, e o AUTOMOVEL CLUB DE PORTUGAL, adiante designado por ACP,

considerando a importância da cooperação entre Instituições:

- a) para uma maior intervenção a nível da saúde e segurança rodoviária
  - b) uma melhor formação de recursos humanos, e
  - c) o desenvolvimento da investigação
- celebram o presente Protocolo, subordinado às cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA  
(Âmbito)***

O Presente Protocolo visa a criação das condições gerais para a cooperação científica, pedagógica, cultural e técnica, nos planos nacional e das relações internacionais.

***CLÁUSULA SEGUNDA  
(Modalidades de Cooperação)***

Os programas e as acções a desenvolver no âmbito do presente Protocolo terão por objectivo permitir:

- a) A participação de Professores, Investigadores, Técnicos e estudantes das duas Instituições em projectos de interesse comum.
- b) A concessão de facilidades mútuas no acesso aos recursos de tecnologia pedagógica, laboratoriais e bibliográficos.

- c) A organização conjunta de conferências, seminários ou congressos de âmbito pedagógico, técnico ou científico

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**(Gestão do Protocolo)**

1. A cooperação estabelecida no presente Protocolo será gerida de comum acordo pelo Presidente do Conselho Directivo da FMH, ou seu representante, e pelo Director do Automóvel Club de Portugal ou um representante.
2. Os programas e acções que venham a ser lançados, bem como os respectivos encargos financeiros, serão articulados caso a caso pelas duas partes e constatarão de aditamentos ao presente documento.
3. Com efeitos imediatos pretende-se a colaboração a nível do projecto europeu DRIVE CLEAN- condução segura e sem consumos de substâncias. A Faculdade de Motricidade Humana- Projecto Aventura Social assegura a formação de alunos do ACP, em Abril-maio de 2007 e o ACP coordena a logística desta intervenção.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**(Relação com Terceiros)**

As linhas de cooperação definidas no presente Protocolo podem, segundo modalidades prescritas e aceites de comum acordo pelas duas partes, ser alargadas a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**(Validade do Protocolo)**

O presente Protocolo terá a validade de dois anos, renováveis, sendo tacitamente prorrogado desde que nenhuma das partes o denuncie até seis meses antes do seu termo.

Lisboa, em      de Março de 2006

O Presidente do Conselho Directivo da  
Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor José Alves Diniz)

O Director  
do Automóvel Club de Portugal

( Jorge d` Orey Pinheiro )